



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**REQUERIMENTO Nº 0035/2025**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com base no disposto no artigo 143 do Regimento Interno vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE REFORMA DO TELHADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

A Secretaria Municipal de Educação é um órgão fundamental para o planejamento, execução e acompanhamento das políticas educacionais do município. No entanto, o estado atual do telhado do prédio tem gerado inúmeros problemas, comprometendo a qualidade do ambiente de trabalho e a segurança dos servidores e visitantes sendo que este apresenta sinais de deterioração, como infiltrações, rachaduras e pontos de risco de desabamento.colocando em risco a segurança dos servidores e visitantes que frequentam o local diariamente.

A reforma do telhado é essencial para preservar o patrimônio público, evitando danos maiores à estrutura do prédio e garantindo a durabilidade do imóvel. A manutenção preventiva é mais econômica e eficiente do que reparos emergenciais, que podem demandar custos mais elevados.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação é responsável por coordenar e supervisionar as ações relacionadas à educação no município, incluindo a gestão de escolas, programas e projetos educacionais, é imprescindível termos um ambiente de trabalho adequado para garantir a eficiência e a qualidade dessas ações, refletindo diretamente no desempenho dos estudantes e no desenvolvimento da educação em Abreulândia.

Diante do exposto, a reforma do telhado da Secretaria Municipal de Educação é uma medida urgente e necessária, que trará benefícios significativos para a segurança, a funcionalidade e a qualidade do ambiente de trabalho, solicitando que o Poder Executivo priorize essa demanda, garantindo a execução da reforma no menor prazo possível e, dos nobres vereadores, conclamo pela aprovação deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,  
aos 10 dias do mês de março de 2025

**WILLIAN MOURA**  
**Vereador**